

2º Concurso Internacional para Designers de interiores

Edição 2009/10 *“Welcome in Hotel”*

A AIPI tenciona institucionalizar, identificar e valorizar a figura do designer de interiores e mediante este concurso deseja pôr em destaque as qualidades culturais, criativas e técnicas do projectista de interiores que: identifica, busca e resolve com criatividade os problemas pertencentes à função do ambiente interno;

Realiza serviços relativos aos espaços internos, que incluem planificação, estudo do projecto, projecto do sítio, estética e inspecção do trabalho, com a aplicação da prática e do conhecimento especializado de construção de interiores, sistema de obras civis e componentes, normativas da construção civil, equipamentos, materiais e decoração;

Realiza desenhos e documentos relativos ao projecto do espaço interno;

para intensificar a qualidade de vida e proteger a saúde, segurança e bem-estar do público:

(Este documento, adoptado pela Assembleia Geral do I.F.I. em Hamburgo, no mês de Maio de 1983, foi reconfirmado pela Assembleia ECIA de 1992, do qual AIPi é sócio fundador).

Art. 1 Tema do Concurso (edição 2009 - 2010)

O tema deste Concurso *“Welcome in hotel”* verte sobre o projecto do espaço interno duma parte de edifício já existente, actualmente em estado de abandono, a ser destinado a hotel, com específica atenção ao andar térreo de entrada.

Elementos principais do projecto

- Lobby, espaço recepção clientes - recepção
- Lounge, área de espera, leitura, relax
- Área bar
- Ambientes de serviço à recepção, área escritórios e pessoal
- Sala pequeno-almoço
- Sala reuniões
- Acesso à área apartamentos e/ou área elevadores
- Espaço externo diante da entrada da estrutura receptiva

Elementos complementares e facultativos

- Espaços lúdicos
- Sala TV
- área retail

O tema do concurso coloca-se no âmbito das transformações que nos últimos anos têm interessado os sítios destinados à receptividade.

O hotel não é visto somente como um sítio transitório, de passagem e permanência temporária, mas também como lugar de acolhida e, portanto, lugar de experiências arquitectónicas, sensoriais, de envolvimento emotivo.

Neste propósito convidamos os designers a avaliar com especial atenção os ambientes **“lobby e lounge”**.

O designer de interiores deve atribuir ao projecto valores significativos, mediante a criatividade, a utilização de novas técnicas, materiais inovadores e eco-compatíveis, tendo em consideração o respeito das normas, para que os espaços sejam acessíveis, utilizáveis e funcionais para todas as tipologias de utilizadores, especialmente prestando atenção para que o projecto respeite todas as normas, de modo que seja acessível para pessoas com necessidades especiais.

O edifício escolhido oferece ao designer de interiores a possibilidade de experimentação e coloca-se dentro do processo de descontextualização em acto em toda a Europa e no mundo inteiro.

Descrição do edifício escolhido

Trata-se duma parte do edifício ex colónia de férias: Colonia Reggiana **Nação:** Italia - **Região:** Emilia Romagna - **Província:** Rimini - **Município:** Riccione -

Nota Importante: O edifício não pode ser visitado porque encontra-se em estado de abandono e a risco de desmoronamento, portanto é terminantemente proibido o ingresso, a pena de exclusão da participação ao Concurso em tela.

Art. 2 Categorias e Participação

O Concurso é dividido em duas categorias:

categoria 1: dedicada aos projectistas que trabalham como profissionais liberais, tais como designer de interiores, designer, arquitectos, técnicos de edificações e engenheiros italianos e estrangeiros que, por razões de estudo ou profissão, estejam envolvidos no meio do design de interiores e nas artes aplicadas;

categoria 2: dedicada aos estudantes italianos e estrangeiros de Instituições Superiores, Universidades e Academias que, por razões de estudo, estejam envolvidos no meio do design de interiores e nas artes aplicadas.

Admite-se a participação individual ou em grupo; no caso de participação em grupo, embora reconhecendo a autoria do projecto apresentado ao grupo como um todo, será necessário indicar um Líder com as funções de manter as relações com a comissão organizadora do concurso.

Os candidatos podem participar com uma ou mais propostas, desde que inscritas e apresentadas separadamente.

Art. 3 Inscrição

Para participar ao Concurso é obrigatória a inscrição, que será efectivada ao preencher o formulário disponível no sítio www.aipionline.com e que, uma vez preenchido, deverá ser enviado com correio registado ou por e-mail, junto com o comprovante de pagamento (somente para a categoria 1), junto à secretaria AIPi, com a seguinte mensagem : 2º Concurso Internazionale per Interior Designer "Welcome in Hotel" edizione 2009/2010 presso AIPi - via Borgazzi 4 - 20122 Milano / 2º Concurso Internacional para Designer de interiores "Welcome in Hotel", edição 2009/2010, AIPi - Via Borgazzi 4 - 20122 Milão (Itália)

Tel. +39 02/58310243

telefax +39 02/58312485

e-mail : info@aipi.it

Após a efectivação da inscrição, os concorrentes receberão a pasta do Concurso, que contém todas as informações e modalidades de apresentação dos elaborados.

Para demais informações e/ou esclarecimentos, contactar a secretaria do Concurso, junto à sede AIPi, todos os dias, de 10:00 às 13:00 horas, com exclusão de sábado e feriados.

Art.4 Cotas de inscrição

Para os candidatos individuais e/ou em grupo pertencentes à categoria 2, a inscrição é gratuita.

Para os candidatos individuais inscritos na categoria 1, a cota é de Euro 25,00

Para os candidatos inscritos em grupos na categoria 1, a cota é de Euro 50,00.

A cota deve ser paga no momento da inscrição, e à mesma deve ser anexado o recibo do pagamento.

As cotas de participação não poderão ser reembolsadas em nenhum caso.

Os pagamentos poderão ser realizados com especificação da causal "Inscrição no 2º Concurso Internacional para Designers de Interiores "Welcome in Hotel", edição 2009/2010", com as seguintes modalidades:

Vale postal, endereçado a AIPi Associazione Italiana progettisti d'Interni - interior designers, 20122, Milano, Via Gerolamo Borgazzi 4 - Itália

Depósito em conta corrente, na conta n. 100000009417 - código IBAN IT 95 C 03069 01606 100000009417 - BIC BCITITMM (abi 03069 - cab 01606) beneficiário AIPi, junto ao banco Banca Intesa San Paolo spa.

Art.5 Elaborados e prazos

Para garantir a possibilidade de uma exposição, todos os elaborados, em forma anónima, deverão limitar-se a três desenhos em suporte rígido, a pena de exclusão, com medidas 50x70 cm, produzidos no sentido horizontal ou vertical com qualquer técnica de representação.

Os elaborados deverão estar acompanhados por uma relação descritiva, no formato A4, não superior a três páginas digitadas, e por um suporte magnético (CD) que contenha as fotos dos trabalhos e dos participantes, além do currículo destes.

Todas as comunicações e legendas referentes ao projecto em concurso deverão ser redigidas em língua italiana e inglesa; maiores detalhes serão fornecidos na pasta de concurso.

Todos os elaborados deverão chegar à secretaria AIPi até o dia 29 de Março de 2010.

Os elaborados poderão ser enviados pelo serviço dos correios ou com serviço de encomenda expresso, tendo por prova a data de envio; os elaborados poderão também ser entregue em mãos, junto à secretaria que emitirá, neste caso, regular recibo de entrega.

Todos os envios serão por conta, cuidado e responsabilidade dos concorrentes. Em todo caso, serão admitidos somente os elaborados chegados no prazo de 7 dias após o vencimento, quando enviado dentro do prazo estabelecido. Todos os demais serão excluídos.

A secretaria e a organização não assumem responsabilidades a respeito de atraso ou extravio por parte dos encarregados da entrega.

Os elaborados dos ganhadores e dos classificados não serão devolvidos; todos os outros, após a utilização para as exposições, serão devolvidos, após solicitação por escrito e desde que a AIPi não os considere necessários para quanto previsto no artigo 11. As despesas de devolução correrão por conta do solicitante.

Os pedidos de devolução deverão chegar no prazo máximo de sessenta dias desde o encerramento da última exposição do concurso, que acontecerá na edição 2010 do Salão Internacional do Sia Guest. Os materiais não reclamados no prazo dos 60 dias sucessivos serão destruídos.

Art.6 Exclusões

Não podem participar do Concurso:

Os membros da Comissão Julgadora, os seus cônjuges e parentes até o terceiro grau e seus colaboradores;

Os membros do Conselho de Administração da AIPi, os seus cônjuges e parentes até o terceiro grau e seus colaboradores;

Os membros da Comissão Sócios AIPi, os seus cônjuges e parentes até o terceiro grau e seus colaboradores;

Os funcionários das sociedades patrocinadoras, os seus cônjuges e parentes até o terceiro grau;

Todos aqueles que colaboraram com a redacção deste edital, os seus cônjuges e parentes até o terceiro grau.

Art.7 Comissão Julgadora

A comissão julgadora será composta:

- por representante do Politécnico de Milão
- “ “ “ Politécnico de Turim
- “ “ “ Universidade de Veneza
- Board IFI
- Board ECIA
- ADI
- AIAP
- por representantes AIPi (Presidente e Responsável Projecto)
- “ “ “ Revistas especializadas
- Major sponsor
- Mundo empresarial

Art.8 Prémios

Categoria 1 :

1º classificado: obra de mestre italiano contemporâneo + prémio igual a € 4000,00

2º classificado: placa de menção de mérito + prémio igual a € 3000,00

3º classificado: placa de menção de mérito + reembolso despesas de € 2500,00

Categoria 2 :

1º classificado: € 2500,00 mais placa de menção de mérito

2º classificado: € 2000,00 “ “ “ “

3º classificado: € 1500,00 “ “ “ “

Esclarecemos, também, que o projectista ganhador da categoria 2 terá a possibilidade de seguir a realização de um compartimento do seu projecto, que será apresentado em ocasião do Salão Internacional do Sia Guest, edição 2010.

Art.9 Resultados e Divulgação

Os trabalhos da Comissão Julgadora terminarão até o dia 11 de Abril 2010; os resultados serão levados ao conhecimento dos ganhadores mediante comunicação por correio registrado e difundidos por meio impresso e com uma específica manifestação de entrega dos prémios.

A Comissão Julgadora, em ocasião da cerimónia de entrega dos prémios, difundirá uma relação conclusiva com a indicação dos critérios de avaliação e a motivação dos projectos premiados.

Os projectos ganhadores serão expostos numa mostra e apresentados ao público na cerimónia de entrega dos prémios, que acontecerá no mês de Maio de 2010, em Milão.

A organização reserva-se, inclusive, a possibilidade de publicar os trabalhos enviados nos órgãos de imprensa especializada, além de realizar um catálogo das obras participantes.

Os participantes do Concurso, ao enviar os projectos, autorizam a utilização de seus materiais para as finalidades acima indicadas. Nada lhes será devido por conta de tais utilizações.

Art. 10 Aceite

Ao enviar os projectos e uma cópia deste edital regularmente assinada, os concorrentes (que sejam concorrentes individuais ou grupos de trabalho) aceitam, sem reservas, as condições explicitadas no edital e as decisões da Comissão Julgadora, tanto para a interpretação do edital quanto para a avaliação das obras em concurso.

Art. 11 Controvérsias, competência exclusiva

Para quaisquer controvérsias, a qualquer título decorrente da adesão e participação ao concurso relativo ao presente edital, será exclusivamente competente a decidir para o território o foro da cidade de Monza, com exclusão de qualquer outro eventualmente concorrente, inclusive por causa de conexão.

O Responsável do Concurso
I.D. Sebastiano Raneri
Presidente AIPi

O Responsável do Projecto
I.D. Roberto Blanzieri